

Municipio de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná CNPJ N° 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 131/2015

Súmula: Exonera servidora municipal devido aposentadoria e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1° - Fica exonerada, devido aposentadoria, a partir de 08/10/2015, a servidora Izabel do Nascimento, RG n° 4.889.433-0 SSP/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula n° 92-2.

Art. 2° - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pela servidora citada no artigo 1°.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 08/10/2015.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 22 de outubro de 2015.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA Prefeita